

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECOS DA TOMADA DE PRECOS Nº 2020.09.23.01 - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR EM CUMPRIMENTO DECISÃO JUDICIAL EMANADA DA JUÍZA DE DIREITO DA 1º VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE/CE, NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, PROCESSO DE Nº. 0000262-12.2018.8.06.0119, EM FACE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL. Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2020, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de Setembro, Centro, CEP 62.780-000, Palmácia- CE, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Presidente, Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva - Membros, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços tombado sob o nº 2020. 09.23.01 - TP, a fim de proceder a abertura e julgamento da proposta de preço das participante habilitada, como previsto no Edital correspondente e tudo à luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:15 h (nove horas e quinze minutos) do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada da empresa participante do presente certame, constatando que a empresa habilitada estava presente, AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60, representada por Ana Valesia Moreira Damasceno - CPF Nº 606.997.453-06. Ato contínuo foi aberto o envelope e procedeu-se a análise da proposta de preco, da empresa habilitada: AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60. As Propostas de Preços foi colocada à disposição do licitante presente, solicitado que a representante rubricassem toda a documentação. Face à necessidade de analise por parte do engenheiro da documentação relativa ao item 6 do Edital, esta Comissão houve por bem solicitar ao setor de engenharia a analise e parecer técnico da proposta de preços. Após recebimento do Parecer Técnico, conforme analise do engenheiro, acostado aos presentes autos, esta atendeu as exigências editalícias. Foi declarada CLASSIFICADA, tendo apresentando a empresa AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60, o valor de R\$ 68.773,14 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos) e conforme julgamento de menor preço global a empresa AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60, foi a que ofereceu o menor preço e valor global abaixo do valor orcado pela prefeitura, no montante global de R\$ 68.773,14 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Diante do resultado esta Comissão comunica que a empresa AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarada VENCEDORA do presente Certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, tendo cumprido com todas as exigências Editalícias do presente processo. Indagado se teria algo a acrescentar, esta respondeu que não, e renuncia aos prazos recursais. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 11:36h (onze horas e trinta e seis minutos) e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pela licitante presente.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva

Presidente

Francisca Flaviana dos Santos Marques

Membro

Deidison Ferreira da Silva Membro

Proponente - CNPJ	Representante - CPF Assinatura
AVM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 15.165.763/0001-60	Ana Valesia Moreira Damasceno CPF nº 606.997.453-06

